

PORTARIA Nº 652/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4325, de 21/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula nº 1211, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, marcadas para 01/09/2026 a 30/09/2026, concedidas através da Portaria nº 495/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.279, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral